



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 58/2026.

Modifica a denominação da Rua Seis, localizada no Loteamento Residencial Jardim Interlagos IV, Bairro Interlagos, para RUA TÂNIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Seis, localizada no Loteamento Residencial Jardim Interlagos IV, Bairro Interlagos, passa a denominar-se “RUA TÂNIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de abril de 2026.

Débora de Sousa Dau/Republicanos
Vereadora Proponente